



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 061/2026

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação é imprescindível para o registro de preço de peças necessária para a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório. O registro de preço deve-se à necessidade de manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos para a execução diária dos serviços prestados no município de Araras.

Registra-se que a Administração realizou anteriormente procedimento licitatório para registro de preços destinado à aquisição de peças para manutenção da frota, formalizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 018/2025.

Contudo, durante sua execução, verificou-se que o quantitativo inicialmente estimado mostrou-se insuficiente para atender à totalidade da demanda, em razão do aumento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como de ocorrências imprevisíveis relacionadas ao desgaste natural dos veículos e equipamentos.

Dessa forma, o saldo registrado foi integralmente utilizado antes do término da vigência da ata, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório, com quantitativos ajustados com base no consumo efetivamente verificado.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenções de Veículos

Responsável: Diogenes Antonio Bazilio – Coordenador Técnico



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na elaboração da proposta o licitante registrará o percentual de desconto que aplicará nas peças de reposição. O preço base para efetivação do cálculo refere-se a TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS PRATICADAS PELA FABRICANTE / MONTADORA OU ORÇAMENTO GERADO PELO SISTEMA AUDATEX, TEMPARIO OU SIMILAR, sendo esse percentual fixo durante a vigência do contrato, limitado ao mínimo de 10% (dez por cento) de desconto no momento da apresentação da proposta, que servirá como tabela de preços praticado no mercado conforme previsto no 1º parágrafo do artigo 9 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2.013.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de atas de registro de preço e contratos de órgão públicos que dispõe de semelhante modelo de contratação e orçamentos solicitados diretamente com empresas do ramo.

6. Justificativa para Escolha de Fornecedores

Visando à instrução do processo licitatório nº 001/2026, destinado a Registro de Preços para a aquisição de peças para veículos pesados, novas e originais ou compatíveis para suporte de manutenção da frota inicial nos termos da tabela, foi realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços, Contratos e Orçamentos, com o objetivo de levantamento de preços para definição do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção das Atas, Contratos e Orçamentos foram realizadas com base nos seguintes critérios:

- a. **Atuação no mercado:** Foram selecionadas empresas no segmento específico do objeto da contratação, com histórico de fornecimento de bens/serviços semelhantes.



- b. **Diversidade geográfica:** Procurou-se contemplar pelo menos uma empresa de diferente localidade, visando garantir ampla representatividade de preços praticados no mercado e evitar distorções regionais.
- c. **Idoneidade e regularidade fiscal:** Optou-se por fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos fiscalizadores, conforme consultas prévias ao CNPJ.

Com base nesses critérios, foram incluídas 3 (três) Atas de Registro de Preços, 2 (dois) Contratos, ambos pelo site PNCP e 2 (dois) Orçamentos solicitados diretamente a empresa do ramo, que compuseram a média de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação.

d. Utilização de Orçamentos Extraídos do PNCP

Para a composição do valor estimado para o Registro de Preços para a aquisição de peças para veículos pesados, novas e originais ou compatíveis para suporte de manutenção da frota inicial nos termos da tabela, foi inserido Ata de Registro de Preços e Contratos, do ramo e, complementarmente, foram considerados valores obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A utilização de preços disponíveis no PNCP se justifica pela sua confiabilidade, por se tratar de uma base oficial que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o território nacional, conforme previsto no artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento garante maior respaldo técnico e transparência na formação da estimativa de preços, especialmente em casos onde há dificuldade de obtenção de cotações diretas com fornecedores em número suficiente ou quando se busca ampliar a amostragem para fins comparativos.

Portanto, a Ata de Registro de Preços extraída do PNCP complementa de forma legítima e adequada os demais preços obtidos diretamente junto ao mercado, contribuindo para a composição de uma estimativa justa e compatível com os preços praticados atualmente na Administração Pública.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

Ressalta-se que a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos não implicou qualquer compromisso futuro de contratação, servindo apenas como subsídio técnico e econômico para a fase preparatória do certame.

7. Descrição da solução como um todo

Considerando o tipo de veículo pesado e montadora/fabricante. Será exibida especificações mínimas da fornecedora, conforme especificado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste termo de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

O quantitativo representa uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

8. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Lote	Descrição do Lote	Quantidade de Veículos	Porcentagem mínima de desconto	Preço Total estimado a ser utilizado nos 12 meses
01	Peças linha veículos pesados	42	10%	R\$ 320.000,00
		TOTAL		R\$ 320.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição de peças automotivas será realizada conforme a demanda da Divisão solicitante.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280

10. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

Pode ser que haja necessidade de contratação de serviços especializados de manutenções veicular caso o setor responsável pelo serviço de manutenção dos veículos da Autarquia não tenha competência técnica ou não disponha de equipamentos adequados para a realização de determinado tipo de serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

12. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções os institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhorias dos serviços prestados.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 13 de abril de 2026.

Diógenes Antonio Bazílio
Coordenador Técnico